



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

ANO XVIII | Nº 846 | Distribuição Digital

www.socorro.sp.gov.br

Socorro, 9 de janeiro de 2024

ÍNDICE

PORTARIAS	02
LICITAÇÃO	03
COMDER	04

EXPEDIENTE



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

O **Jornal Oficial de Socorro** é uma publicação da **Prefeitura Municipal da Estância de Socorro**. Sua publicação exclusiva em meio digital foi estabelecida através da Lei Municipal nº 4596/2023, que institui a criação da **Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro**.

Assinatura Digital do Responsável pela Publicação,
de acordo com o § 3º do artigo 3º da Lei Municipal nº 4596/2023

Jornal Oficial de Socorro é uma marca registrada, todos direitos reservados.
Processo nº 828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

Rafael Pompeu
MTb 59.923/SP

Caio Araújo
MTb 83.066/SP

E-mail: imprensa@socorro.sp.gov.br
Tel: (19) 3855-9614 / 3855-9671
Site: www.socorro.sp.gov.br

PORTARIAS**PORTARIA Nº 10096/2024**

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento de suas funções a partir de 10 de Janeiro de 2024 para exercer mandato junto ao CONSELHO TUTELAR do município de Socorro para o próximo quadriênio (2024/2028) as servidoras abaixo relacionadas:

- **MADLINE JESSICA CARDOSO** portadora do R.G. Nº 30.821.502-3, ocupante do emprego permanente de Orientador Social – ref. 32.

- **MARIA APARECIDA MUNARÃO DE SOUZA** portadora do R.G. Nº 10.842.693-2, ocupante do emprego permanente de Servente – ref. 18.

Art. 2º - A remuneração do referido CONSELHEIRO TUTELAR, será nos termos do inciso I do artigo 40-C da Lei nº 3907/2015.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 08 de janeiro de 2024

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

Lauren Salgueiro Bonfá

Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 10098/2024

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Desligar do serviço público municipal, por pedido de demissão, **MIGUEL RUFINO MACHADO**, portador da CTPS 012469 Série 00273-SP, ocupante do emprego público permanente de *TRABALHADOR BRAÇAL*, a partir de 02 de Janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 08 de janeiro de 2024

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

Lauren Salgueiro Bonfá

Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 10099/2024

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Desligar do serviço público municipal, por pedido de demissão, em virtude da concessão de aposentadoria (INSS):

- **HORÁCIO APARECIDO DE GODOY**- portadora da CTPS 034605 Série 013-SP, ocupante do emprego público permanente de *TRABALHADOR BRAÇAL*, a partir de 02 de Janeiro de 2024.

- **MARIA APARECIDA RODRIGUES DIAS DE OLIVEIRA**- portadora da CTPS 015355 Série 005-SP, ocupante do emprego público permanente de *SERVENTE*, a partir de 02 de Janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 08 de janeiro de 2024

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

Lauren Salgueiro Bonfá

Procuradora Jurídica

LICITAÇÃO**EXTRATO DE ADITAMENTO**

CONTRATANTE: Município de Socorro. **CONTRATADO:** INFRAENG INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Aditamento a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de engenharia visando a “Reconstrução de 34 metros de canal do Córrego localizado na Rua José Ângelo Calafiori, Centro, no Município de Socorro/SP”, com fornecimento de materiais, com recursos oriundos do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, por meio da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, conforme especificações contidas no Anexo III do edital – Memorial Descritivo. **VIGÊNCIA:** 60 dias. **ASSINATURA:** 28/12/2023 - **PROCESSO Nº 052/2023/PMES – TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023.**

CONTRATANTE: Município de Socorro. **CONTRATADO:** INFRAENG INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Aditamento a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de engenharia visando a “Reconstrução de 34 metros de canal do Córrego localizado na Rua José Ângelo Calafiori, Centro, no Município de Socorro/SP”, com fornecimento de materiais, com recursos oriundos do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, por meio da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, conforme especificações contidas no Anexo III do edital – Memorial Descritivo. **VALOR PARA SUPRESSÃO:** R\$ 5.460,87. **ASSINATURA:** 28/12/2023 - **PROCESSO Nº 052/2023/PMES – TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023.**

Flavia Maria Marchini Pereira de Godoi - Secretária de Administração e Planejamento

COMDER**RESOLUÇÃO COMDER nº 001/2024**

Divulga aprovação do calendário anual de 2024 das sessões ordinárias.

Alfred Erbert, presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Socorro – COMDER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3314/2009 de 29 de Setembro de 2009, alterada pelas Leis nº 3332/2009 e nº 3685/2012 e Regimento Interno do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável; Considerando a aprovação do calendário anual de sessões ordinárias obtida na reunião Ordinária ocorrida em 14 de dezembro de 2023: RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a aprovação do calendário anual de 2024 das sessões ordinárias a realizar-se às 18h00 no Espaço do Produtor Rural, localizado à Praça Rachid José Maluf, nº 180, Socorro, Estado de São Paulo, nas seguintes datas:

18/01/2024 - 15/02/2024 - 21/03/2024 - 18/04/2024 - 16/05/2024 - 20/06/2024 - 18/07/2024 - 22/08/2024 - 19/09/2024 - 17/10/2024 - 21/11/2024 - 19/12/2024

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Socorro, 04 de janeiro de 2024.

Rodrigo da Silva Binoti
Secretário Executivo do COMDER

Celi Alves da Silva
Vice Presidente do COMDER

Alfred Erbert
Presidente do COMDER